

HABITAÇÃO

Arroio do Meio recebe primeiros módulos habitacionais

As primeiras unidades dos módulos habitacionais do governo do Estado chegaram ao município de Arroio do Meio nesta quarta-feira (23). Ao total 40 unidades foram solicitadas pelo município por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. A prefeita em exercício Adriana Meneghini Lermen e a secretária de Planejamento, Ionara Magalhães acompanharam a chegada dos primeiros módulos que servirão de lar temporário para as famílias desabrigadas pela enchente. A construção é executada pela empresa Visia Construção Modular.

As unidades serão instaladas no bairro Medianeira, na área adquirida da Diocese de Santa Cruz do Sul, longe de zonas de inundação. Cada unidade modular terá 27m² e será composta por um dormitório, sala e cozinha conjugadas, além de um banheiro. As moradias virão equipadas com mobiliário sob medida e eletrodomésticos de linha branca. A estrutura das casas, construída em aço galvanizado e concreto, foi projetada para oferecer resistência e conforto aos futuros moradores. O diretor de departamento de Habitação, Jonatas Lopes e demais membros da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária estiveram no município, vistoriando as áreas que receberão as casas definitivas

MUNICÍPIOS

São Francisco de Paula realiza evento na área ambiental

A cidade de São Francisco de Paula foi palco de uma importante ação ambiental promovida pelo Rotary, Ibama e a Escola Municipal Castelo Branco, com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. O evento aconteceu no Parque Natural Municipal da Ronda e envolveu o plantio de 400 mudas de árvores nativas, como goiaba serrana, bracinga, aroeira, angico, cedro, e araçá, entre outras.

A atividade contou com a participação de crianças entre 6 e 11 anos, que não só plantaram as mudas, mas também assistiram a uma palestra sobre a importância da preservação ambiental, ministrada por funcionários do Ibama. A iniciativa teve como objetivo incentivar a conscientização sobre a preservação da natureza desde a infância e foi um exemplo de parceria entre diversos setores da sociedade, incluindo Rotary, Sicoob e a Prefeitura de São Francisco de Paula.

Este esforço conjunto reforça o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente, plantando hoje as sementes para um futuro mais verde.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Capital Nacional do Basalto
Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica

Aviso de Licitação n.º 1.610/2024 - Pregão Eletrônico n.º 054/2024 - Edital n.º 179/2024: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE FIREWALL E ANTIVÍRUS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 07/11/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 24 de outubro de 2024. Alcione Grazziotin, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 304/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de microcomputadores destinados às secretarias administrativas das unidades escolares e Secretarias Municipais, em atendimento às necessidades do Município de Canoas. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 06/11/2024. Abertura das propostas: às 09 horas e 15 minutos do dia 06/11/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 06/11/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 36/2024 – Contratação de Empresa para Reforma da ESF II – Esperança. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:59 horas do dia 12/11/2024.** Processo nº 9082/2024.

Concorrência Eletrônica nº 37/2024 – Contratação de Empresa para reforma dos prédios da Atenção Psicossocial (CAPS Infantil, CAPS I e AMENT). **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 13:59 horas do dia 12/11/2024.** Processo nº 7958/2024.

Os Editais publicados encontram-se disponíveis nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaobanrisul.com.br

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº. 082/2024

Objeto: Contratar empresa especializada para os serviços de vigilante patrimonial com monitoramento 24 horas de câmeras para a casa do menor, conforme especificações do item 1.1 do Edital. Recebimento e abertura de proposta e habilitação até o dia 08/11/2024, às 09h00min. O Edital será publicado no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pregão Eletrônico nº. 084/2024

Objeto: Aquisição de material para implantação de redes de abastecimentos de água em PA'S do município de Arroio Grande/RS, conforme o convênio 951889/2023 – Portal Transferegov.br, conforme especificações do item 1.1 do Edital. Recebimento e abertura de proposta e habilitação até o dia 08/11/2024, às 10h00min. O Edital será publicado no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Arroio Grande, 23 de Outubro de 2024
Ivan Antonio Guevara Lopez
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2024 – PROCESSO 24.0.000121023-4, para Aquisição de raticidas para o controle de roedores e vigilância da leptospirose no município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2024 – PROCESSO 24.0.000108791-2, para aquisição de balanças domésticas e hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 7 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2024 – PROCESSO 24.0.000112687-0, para Aquisição de modelos anatômicos para fins didáticos - modelo peniano e de pelve feminina, mama didática e modelo pélvico em acrílico, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2024 – PROCESSO 24.0.000108556-1, para o registro de preços de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - WEBCAM - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2024 – PROCESSO 24.0.000105053-9, para aquisição de porta documentos transparente com abas 105MM X 75MM, para atender à necessidade do projeto Esporte Verão 2024/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

VERANÓPOLIS
TERRA DA LONGEVIDADE

Concorrência eletrônica nº 011/2024 – retificada: Concessão onerosa de áreas públicas para estacionamento rotativo no Município de Veranópolis, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento. Abertura da sessão dia 14/11/2024 às 9h. Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br. Veranópolis, 23 de outubro de 2024. **WALDEMAR DE CARLI** - Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP: 98670-000 Telefone: (55) 3525-1166. E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus necessárias na manutenção dos veículos da Frota Municipal. **ABERTURA:** Dia 07/11/2024 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações). Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0188/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2024** do TIPO **MENOR PREÇO DO ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de tubos, tampas e palanques de concreto para o Município de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia **18 de novembro de 2024 às 09H00MIN.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.**

Sarandi, 24 de outubro de 2024
NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Processo Administrativo nº: 24/3000-0001285-8

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos de infraestrutura e outros.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 12/11/2024, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2024, às 14h.

LOCAL: www.pregaonlinebanrisul.com.br

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.
ANELIZE SIMÕES RODRIGUES
Pregoeira responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Alteração nº 01

Concorrência Pública 05/2023 Processo administrativo nº 4102/2022

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DIGITAL DE VIAMÃO – RS.

Com o objetivo de melhor esclarecer o teor do presente Edital e seus ANEXOS, apresentamos as seguintes alterações que passam a integrar o presente Edital, conforme segue:

1) No anexo 8 da minuta de contrato constante no anexo VIII o edital, no item 2.2, com relação ao bônus na contraprestação a partir da comprovação da geração de economia, onde consta "30% no consumo de energia" leia-se: "71,42% do consumo de energia".

Referido ajuste corrige a redação do anexo para ficar compatível com o teor do edital, conforme especificação constante no item 3.8 do Termo de Referência.

Assim, o anexo 8 da minuta de contrato, passa a ter a seguinte redação no item 2.2:

2.2. A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA constitui a principal forma de remuneração devida à **CONCESSIONÁRIA** pelo **PODER CONCEDENTE**, em virtude da prestação dos serviços do **OBJETO**, abrangendo todos os custos diretos e indiretos e demais despesas operacionais, inclusive o investimento, a modernização, a depreciação, a manutenção e a operação da **REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Haverá um bônus na contraprestação a partir da comprovação de geração de economia de 71,42% no consumo de energia, sendo que 50% do benefício gerado será para a **CONCESSIONÁRIA** e 50% para o **PODER CONCEDENTE**.

2) No Termo de Referência, constante no Anexo XI do Edital, no item 5.1 que trata da "Função da Iluminação Pública", relativamente aos requisitos a serem observados pelo **CONCESSIONÁRIOS**, acrescenta-se o item "I" com a seguinte redação:

"I) Deverá ser considerado para a execução do objeto a inclusão de segundo ciclo de investimentos para a substituição das luminárias entre os anos 13 e 151.

1) Na Minuta de Contrato, item 16 "Fase III - Operação e Manutenção após modernização", deverá ser acrescentado o item 16.1 com a seguinte redação: "16.2 Deverá ser considerado para a execução do objeto a inclusão de segundo ciclo de investimentos para a substituição das luminárias entre os anos 13 e 15."

2) No Anexo 5 - Caderno de Encargos - anexo à Minuta de Contrato, no item 5.4.3.3 "Sistema de substituições" deverá ser acrescido o seguinte parágrafo: "A Concessionária deverá considerar no sistema de substituições a inclusão de um segundo ciclo de investimentos para a substituição das luminárias entre os anos 13 e 15."

As demais disposições permanecem inalteradas, mantidos os prazos fixados no presente Edital

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,
Município de Viamão, RS

1Considerando a vida útil mínima das luminárias, o prazo de concessão e a previsão de investimentos (CAPEX) do projeto, conforme previsão na planilha econômico-financeira, temos a vida útil das luminárias é de 50.000 horas (aproximadamente 11,84 anos), portanto, se faz necessário a inclusão de um segundo ciclo de investimentos para a substituição das luminárias entre os anos 13 e 15, conforme já previsto na modelagem econômico-financeira, de modo a prevenir que Viamão esteja equipado com uma tecnologia atualizada e eficiente ao longo dos 25 anos de concessão.